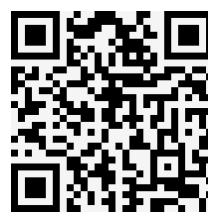




# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 31 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 116

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Extrato	Pág. 006
Extrato de Contrato	Pág. 007
Outros	Pág. 008
Portaria	Pág. 013

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

### MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO  
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO  
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-10-31T13:26:49-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F354EEB8DE2****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 100 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.605***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$702.240,32 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>				<b>702.240,32</b>
02	07	01	SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENC. ECONÔMICO	
80	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.36.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	9.000,00 F.R.: 1 500 00
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
172	12.361.0004.2023.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.3.90.39.00 550 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência do Salário-Educação Não se aplica	2.134,57 F.R.: 1 550 01
179	12.361.0004.2115.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.3.90.30.00 569 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	25.851,05 F.R.: 1 569 01
183	12.361.0004.2115.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.3.90.39.00 569 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	22.232,50 F.R.: 1 569 01
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
297	10.301.0005.2031.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.39.00 500 300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	214.080,00 F.R.: 1 500 00
328	10.301.0005.2034.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.93.00 600 999 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.800,00 F.R.: 1 600 02
366	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.08.00 600 999 000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	434,28 F.R.: 1 600 02

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F354EEB8DE2****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 100 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.605**

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
368	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	52.946,41	F.R.:	1 600 02
372	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	135.109,48	F.R.:	1 600 02
415	10.302.0005.2036.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.39.00 600 999 002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	13.679,31	F.R.:	1 600 02
903	10.302.0005.2041.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.30.00 600 999 002	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	1.000,00	F.R.:	1 600 02
922	10.301.0005.2037.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.39.00 600 999 002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	7.000,00	F.R.:	1 600 02
02	11	03	FUNDO. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDC/			
603	08.243.0009.2047.0000	PROTEÇÃO SOCIAL 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	19.611,57	F.R.:	1 500 00
02	12	01	SECRETARIA MUN. DESENCOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
656	20.122.0002.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	18.000,00	F.R.:	1 500 00
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO			
691	15.451.0002.2070.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	102.237,56	F.R.:	1 500 00
698	15.451.0012.1025.0000	URBANIZAR 4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.723,59	F.R.:	1 500 00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F354EEB8DE2****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 100 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.605**

02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
801	27.812.0016.2082.0000	3.3.90.36.00	DESPORTO E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS			
822	18.541.0002.2108.0000	3.3.90.39.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.500,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
834	18.541.0013.2117.0000	3.3.90.39.00	ARBORIZAÇÃO URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.900,00	F.R.: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENC. ECONÔMICO			
71	04.122.0002.2010.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-9.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
173	12.361.0004.2023.0000	4.4.90.51.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRAIS E INSTALAÇÕES	-2.134,57	F.R. Grupo: 1 550 01	
	550	999 000	Transferência do Salário-Educação Não se aplica			
180	12.361.0004.2115.0000	4.4.90.51.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRAIS E INSTALAÇÕES	-48.083,55	F.R. Grupo: 1 569 01	
	569	999 000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
309	10.301.0005.2033.0000	3.1.90.16.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-2.234,28	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	999 002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica			
408	10.302.0005.2036.0000	3.3.90.14.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DIÁRIAS - CIVIL	-24.080,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F354EEB8DE2****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 100 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.605**

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
456	10.302.0005.2102.0000	3.3.90.30.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA MATERIAL DE CONSUMO	-209.735,20	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	999 002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
			Não se aplica				
889	10.301.0005.2034.0000	3.1.90.11.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-190.000,00	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	300 000	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS				
02	11	03	FUNDO. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F				
595	08.243.0009.2047.0000	3.1.90.04.00	PROTEÇÃO SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-19.611,57	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	12	01	SECRETARIA MUN. DESENCOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL				
646	20.122.0002.2066.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-18.000,00	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁR				
673	04.122.0002.1032.0000	4.4.90.51.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRAIS E INSTALAÇÕES	-27.023,59	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
675	15.451.0002.2070.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-39.400,00	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
712	15.452.0012.1027.0000	4.4.90.51.00	URBANIZAR OBRAIS E INSTALAÇÕES	-95.937,56	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
971	13.391.0017.1053.0000	4.4.90.51.00	CULTURA VIVA OBRAIS E INSTALAÇÕES	-17.000,00	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F354EEB8DE2****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 100 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.605**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**-702.240,32**

---

EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F354EEB8E28**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 34/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 129/2025

CONTRATO N° 289/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.668.776/0001-47, estabelecida na Av. Cândido Coelho, S/N, CEP: 64.760-000, neste ato representado por sua Secretária Juliana Rodrigues de Sena Araújo.

**CONTRATADO:** R DOS SANTOS JUNIOR CONSULTÓRIA EM GESTÃO E EDUCACAO, inscrita no CNPJ: **13.851.487/0001-68**, situada na R DOUTOR MARIANO MENDES, 4965-PORTO DO CENTRO-TERESINA-PI, neste ato representado pelo Sr. Raimundo dos Santos Junior.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA MENSAL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E AOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SGDCA), COM O OBJETIVO DE FORTALECER A GESTÃO DEMOCRÁTICA, A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

**VALOR:** O valor contratual importa na quantia de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) sendo R\$ 2.000,00(dois mil reais ) mensal .

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses.

**FONTE DE RECURSO:**

PROJETO/ATIVIDADE: 08 243 0010 2061 0000

ELEMENTO DE DESPESA : 3.3.90.39.00

FONTE : 669

São João do Piauí, 31 de outubro de 2025.

**Ana Márcia Coelho**

**Agente De Contratação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F354EEB8E23**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025  
CONTRATO N° 288/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita na CNPJ sob o nº 01.671.519/0001-64, situada na Trav. Pedro Borges, S/N - São João do Piauí - PI representada neste ato pela sua secretária Eudes Oliveira Coelho Moura .

**CONTRATADA:** LENILTON CORTEZ DE MOURA CNPJ: 17.490.648/0001-96 com sede na Rua Raimundo Duarte, 89, SALA A- CENTRO -PICOS/PI, neste ato representado pelo Sr. Lenilton Cortez De Moura .

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL

**VALOR:** R\$ 760.000,00(setecentos e sessenta mil reais)

**VALIDADE:** 12 meses

**Projeto Atividade:** 12 361 0004 2028 0000; 12 365 0004 2052 0000; 12 361 0004 2018 0000; 12 365 0004 2025 0000

**Elemento de despesa:** 3.3.90.30; 4.4.90.52.00

**Fonte de Recurso:** 500, 540; 542; 543

São João do Piauí, 31 de outubro de 2025

Ana Marcia Coelho

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F354EEB8DEC**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****DISPENSA N. 027/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2024****CONTRATO 197/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho, representada neste ato pelo seu secretário Daniel Cavalcante Coelho Porto.

**CONTRATADA:** FOCO SMART LTDA CNPJ: **26.807.519/0001-70**, com sede na Benjamin Constant, 1508, SALA 106 - CENTRO - TERESINA/PI, neste ato representado pelo Sr. Tiago Rodrigues Ferreira.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM LOCAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE CONTROLE E GESTÃO DOS ABASTECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS, ESTOQUE, CONTRATOS, MANUTENÇÃO, FROTA E ROTAS EM TEMPO REAL DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM APLICAÇÃO WEB E MOBILE QUE ATENDA ÀS DIRETRIZES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2023 E NA PORTARIA 125/2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.**”

**VALIDADE:** Por 05 (cinco) meses, a contar a partir do dia 01 de novembro de 2025.

**PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0002.2010.0000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**FONTE DE RECURSO:** 500

São João do Piauí, 31 de outubro de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F354EEB8DF7**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO N°29/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N°67/2024****CONTRATO N° 194/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, CNPJ: 06.553.655/0001-73, situada na Av. Luis Carvalho/n- São João do Piauí-PI, representada neste ato pelo Secretário Municipal o Sr. Vinicius Andreti de Sá Moura.

**CONTRATADA:** RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS ME-, inscrita no CNPJ: 15.438.854/0002-02, situada na Av. Cândido Coelho, 1672 - Centro -, São João do Piauí - PI – 64.760-000, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Pinheiro dos Santos.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA POÇOS TUBULARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PIAUI-PI.**

**Validade:** Por 05 (cinco) meses, a contar a partir do dia 01 de novembro de 2025.

**Fonte de Recurso:**

**PROJETO ATIVIDADE:** 17.511.0015.2075

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30

**FONTE DE RECURSO:** 500

São João do Piauí, 31 de outubro de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F354EEB8E02**

**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 86/2024  
CONTRATO N° 209/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita na CNPJ sob o nº 23.132.211/0001-83, situada na Rua Francisco Damasceno, 190 – Centro - SÃO JOÃO DO PIAUÍ – PI, representada neste ato pela sua secretária Ynaiara Coelho Moreira.

**CONTRATADO:** HOSPI HOSPITAL DE OLHOS LTDA CNPJ: 30.719.973/0001-46, situado na Rua Anisio de Abreu nº 622 – sala 05, bairro: Centro, CEP: 64.001-330, Teresina/PI, neste ato representado por Lucas Ferreira Colodetti.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA, RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL, PTERÍGIO E PROCEDIMENTO DE CAPSULOTOMIA YAG LASER, INCLUINDO CONSULTA, CIRURGIA E PÓS-OPERATÓRIO COM GERENCIAMENTO, DESLOCAMENTO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.**

**Vigência:** Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 01 de novembro de 2025.

**Projeto Atividade:** 10.301.0005.2031; 10.302.0005.2102.

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39

**Fonte de recurso:** 500; 600.

São João do Piauí, 31 de outubro de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F354EEB8E0D**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2023****CONTRATO Nº 108/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho, município de São João do Piauí - PI representado neste ato pelo Sr. Leovegildo Modesto Amorim.

**CONTRATADO:** SCLM CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA inscrita com CNPJ: 13.067.360/0001-52, Situada na Av. Universitária, 750- Bairro de Fátima, CP: 64.049-494, Ed. Diamond Center, Andar 12, Sala 1219, Teresina – Piauí, neste ato representado pelo seu representante legal, Samuel de Castro Lima Monte.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO, ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO E SERVIÇOS CORRELACIONADOS.**

**Vigencia:** Por 05 (cinco) meses, a contar a partir do dia 01 de novembro de 2025.

**Dotação orçamentária:**

**Projeto Atividade:** 04. 122.0002.2006; 04.122.0002.2007

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39

**Fonte de recurso:** 500

São João do Piauí, 31 de outubro de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI

CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F354EEB8E18**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOÃO  
DO PIAUÍ**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 068/2021 - PMSJPI/PI.  
CONTRATO N° 129/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580-Barro Vermelho, município de São João do Piauí - PI representado neste ato pelo Sr. Leovegildo Modesto Amorim.

**CONTRATADA:** SCLM CONSULTORIA E GESTAOEMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.067.360/0001-52, com sede na Av. Universitária, Ed. Diamond Center, sala 1219, CEP n. 64.049- 494, Teresina -PI, neste ato representado pelo Sr. Samuel de Castro Lima Monte.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como escopo somente a prorrogação de prazo da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.**

**Validade:** Por 05 (cinco) meses, a contar a partir do dia 01 de novembro de 2025.

**FONTE DE RECURSO:**

**PROJETO ATIVIDADE:** 04 122 0002 2007 0000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 500

São João do Piauí, 31 de outubro de 2025.

*Ana Marcia Coelho*

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**  
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F354EEB8DD8****PORTARIA nº 341/2025, 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO  
DE LICENÇA PARA  
ACOMPANHAMENTO DE  
CÔNJUGE À SERVIDORA  
PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São João do Piauí, resolve:

**CONSIDERANDO** que o art. 95, do Estatuto do Servidor Público Municipal, prevê a concessão de licença para acompanhamento de cônjuge, pelo prazo máximo de até 4 (quatro) anos, e sem remuneração;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora pública, BRENDA MARIA COELHO MODESTO AMORIM, Matricula nº 5505-4, lotada na Secretaria de Saúde na função de Médica, em que solicita licença para acompanhamento de cônjuge, resolve:

Art. 1º. CONCEDER licença não remunerada para acompanhamento de cônjuge à servidora pública, BRENDA MARIA COELHO MODESTO AMORIM, Matricula nº 5505-4, lotada na Secretaria de Saúde na função de Médica, pelo prazo de até 04 (quatro) anos.

Art. 2º. A presente Portaria tem efeitos a partir da data da publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/10/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 31 de outubro de 2025.

**EDNEI MODESTO AMORIM**  
**PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255